



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

7º **Termo aditivo** do contrato nº.168/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **PICOTTI RADIODIAGNÓSTICO ODONTÓLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 38.422.373/0001-23, com sede no endereço Jose Bonifacio, 1085, Centro, Centro Goioerê-PR neste ato representada por **Beatriz da Rocha Picotti**, portador do RG nº 111086028, portador do CPF sob nº 071.011.579-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01**

CONTRATADA

**PICOTTI RADIODIAGNÓSTICO ODONTÓLOGICO
LTDA
CNPJ:384.223.730-00123**

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

Beatriz da Rocha Picotti
Beatriz da Rocha Picotti
REPRESENTANTE LEGAL